



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

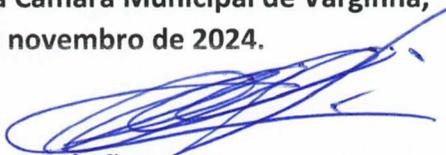
PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 79/2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ZILDA MARIA DA SILVA, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS POR ASSOCIAÇÕES SOCIAIS POR MEIO DE EMENDAS IMPOSITIVAS NO MUNICÍPIO DE VARGINHA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O projeto proposto visa promover a **transparência e publicidade** na aplicação de recursos públicos provenientes de Emendas Impositivas.

A identificação dos veículos adquiridos por Associações Sociais permitirá à população acompanhar e fiscalizar a utilização desses recursos.

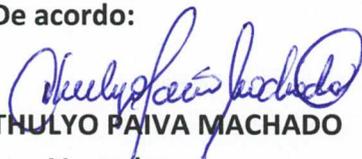
Sendo assim, esta Comissão, após analisar o presente projeto de Lei e concluindo tratar de uma iniciativa legal e constitucional, manifesta favoravelmente pela sua aprovação

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 11 de novembro de 2024.**



CRISTÓVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:



THULYO PAIVA MACHADO
Vereador



ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora